

**PORTARIA IEE-PDI-017/2023 de 22 de novembro de 2023**

Dispõe sobre a eleição para escolha do Coordenador e Vice Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência Ambiental do Instituto de Energia e Ambiente da Universidade de São Paulo (CCP-PROCAM/ IEE-USP)

O Diretor do Instituto de Energia e Ambiente da Universidade de São Paulo, de acordo com o disposto no Estatuto e Regimento Geral da Universidade de São Paulo, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Artigo 1º** - A eleição da chapa para escolha do Coordenador e Vice Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência Ambiental do IEE-USP ocorrerá no dia **19 de dezembro de 2023, das 09 às 15 horas**, por meio de sistema eletrônico de votação e totalização de votos.

**DAS INSCRIÇÕES**

**Artigo 2º** - Os candidatos a Coordenador e Vice Coordenador deverão protocolar o pedido de inscrição, junto ao Serviço de Graduação e Apoio, através do email [apoioacademico@iee.usp.br](mailto:apoioacademico@iee.usp.br), até às **15 horas do dia 14 de dezembro de 2023** mediante requerimento assinado por ambos e dirigido ao Diretor.

§ 1º - As chapas deverão ser compostas por professores ativos, que atendam aos critérios abaixo:

- a. vinculados ao Instituto de Energia e Ambiente da USP;
- b. com credenciamento pleno no Programa de Pós-Graduação em Ciência Ambiental e;
- c. membros titulares da Comissão Coordenadora deste Programa para o próximo biênio (2023 – 2025).

§ 2º - O registro da candidatura deverá ser feito através da entrega de requerimento padronizado, com as assinaturas dos candidatos, disponibilizado no site do Instituto e enviado por e-mail.

**Artigo 3º** - O Diretor divulgará, até às **17 horas do dia 15 de dezembro 2023**, na homepage do Instituto, a lista das chapas que tiverem seus pedidos de inscrição deferidos, assim como as razões de eventual indeferimento.

## DO COLÉGIO ELEITORAL

**Artigo 4º** - São eleitores todos os membros docentes titulares da Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência Ambiental, eleitos para o biênio (2023 – 2025) e os representantes discentes titulares eleitos na última eleição geral para Representação Discente do Instituto.

§ 1º - O eleitor impedido de votar deverá comunicar o fato por escrito ao Serviço de Apoio Acadêmico, até às 15h do dia 15 de dezembro de 2023.

§ 2º - O eleitor que dispuser de suplente será por ele substituído se estiver legalmente afastado ou não puder comparecer por motivo justificado.

## DA VOTAÇÃO E TOTALIZAÇÃO ELETRÔNICA

**Artigo 5º** - O Serviço de Graduação e Apoio encaminhará aos eleitores, no dia 18 de dezembro de 2023, em seu e-mail, o endereço eletrônico do sistema de votação e a senha de acesso com a qual o eleitor poderá exercer seu voto.

**Artigo 6º** - O sistema eletrônico contabilizará cada voto, assegurando-lhe o sigilo e a inviolabilidade.

## DOS RESULTADOS

**Artigo 7º**- A totalização dos votos da eleição será divulgada na página da Unidade, no dia 19 de dezembro de 2023, a partir das 17 horas.

§ 1º - Dos resultados da eleição cabe recurso, sem efeito suspensivo, no prazo de três dias úteis.

§ 2º - O recurso a que se refere o parágrafo anterior deverá ser encaminhado ao Serviço de Apoio Acadêmico, através do e-mail [apoioacademico@iee.usp.br](mailto:apoioacademico@iee.usp.br) e será decidido pelo Diretor.

**Artigo 8º** - Caso haja empate entre as chapas, serão adotados, como critério de desempate, sucessivamente:

I - a mais alta categoria do candidato a Coordenador;

II - a mais alta categoria do candidato a Vice Coordenador;

III - o maior tempo de serviço docente na USP do candidato a Coordenador;

IV - o maior tempo de serviço docente na USP do candidato a Vice Coordenador.

## DISPOSIÇÕES FINAIS

**Artigo 9º**– O mandato do Coordenador e do Vice-Coordenador, eleitos, será de dois anos com início a partir de 21 de dezembro de 2023.

**Artigo 10º**- Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pelo Diretor.

**Artigo 11º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua divulgação.

São Paulo, 22 de novembro de 2023.

A handwritten signature in blue ink, which appears to be 'Tércio Ambrizzi', is written over the typed name and title.

**Professor Dr. Tércio Ambrizzi**  
**Diretor**  
**Instituto de Energia e Ambiente da USP**